



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017-0109009, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO UM TERRENO MEDINDO 8.640M2, COM OS SEGUINTE IMÓVEIS: UMA CASA MEDINDO 8X16M2, UMA GARAGEM MEDINDO 7X16M2, UM GALPÃO MEDINDO 16X24M2, LOCALIZADO A AV. JOSÉ LEONIDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA Nº990 IRITUIA - PA, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

IRITUIA - PA, 09 de Janeiro de 2017

JÚLIO RAIMUNDO RODRIGUES LOURENÇO
Comissão de Licitação
Presidente